



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5.493, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA VIA PÚBLICA.  
(RUA DARCY LONGHI)

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua DARCY LONGHI, a travessa localizada no bairro Industrial, iniciando na metade da Rua Beatriz Dall'onder.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *"Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos"*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 028  
e publicado (a)  
Em 26 / 06 / 2012

